



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - C

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – (REGISTRO DE PREÇO)**

Objeto: “Aquisição de material de limpeza para á serem utilizados durante 12 meses”

O **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.846.144/0001-67, com sede à Av. João Girardelli, nº 500, centro, na cidade de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**, portador do RG nº 41.045.314/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 313.441.098-29, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada PREFEITURA, e a empresa abaixo relacionada representada na forma de seu estatuto social em ordem de preferência por Classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do **Decreto Municipal nº 1855/2015**, de 20 de Janeiro de 2015, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA :

Empresa: RODRIGO TONELOTTO
Endereço: Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, nº 60 B, Pq. Industrial, Pedreira/SP, CEP: 13.920-00
Telefone: (19) 3893-1580 / 3893-7441
CNPJ: 02.514.617/0001-50
Representante Legal: Rodrigo Tanelotto
CPF: 270.260.838-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

“Aquisição de material de limpeza para á serem utilizados durante 12 meses”

Fornecedor: RODRIGO TONELOTTO EPP

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3 DESINFETANTE CONCENTRADO P/ USO EM GERAL 5 L	GL	165,0000	41,0000	6.765,00
1	6 ESCOVA P/ LAVAR ROUPA C/ BASE DE PLASTICO, CERDAS DURAS EM NYLON, FORMATO ANATOMICO	UN	28,0000	2,5000	70,00
1	12 GARRAFA TERMICA 1500 ML	UN	24,0000	63,1000	1.514,40
1	13 MULTINSETICIDA LIQUIDO, BASE DE AGUA, EFICAZ CONTRA AEDES-AEGYPTE NAO CONTER CFC 300 ML - COM 12 UN	CX	34,0000	89,0000	3.026,00
1	20 PANO DE COPA, TIPO ATOALHADO, SEM ESTAMPA, C/ ACB. NAS BORDAS, TAM: 30X60 CM	UN	320,0000	2,5000	800,00
1	24 LIQUIDO SOLVENTE TIPO QUEROSENE 1000 ML	UN	74,0000	13,2000	976,80
1	25 ALCOOL SANITIZANTE EM GEL, EMBALADO EM REFIL DE 800 ML, CX 24 UNI	CX	48,0000	337,9500	16.221,60
1	26 SABONETE LIQUIDO 800 ML - CX COM 12 UNI	CX	130,0000	83,1400	10.808,20
1	30 SHAMPOO LIQUIDO INFANTIL, NEUTRO, BIODEGRADAVEL, SEM ALCOOL, FRASCO DE 450 ML	UN	38,0000	12,9600	492,48
1	32 SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, BRANQUEADOR OPTICO, AMACIANTE 1 KG	UN	364,0000	3,8000	1.383,20
1	33 SABONETE INFANTIL EM BARRAS, COM AGENTE BACTERICIDA, 90 GR	UN	28,0000	1,7000	47,60
1	34 SAPONACEO LIQUIDO VISCOSO 300 ML	UN	62,0000	5,4800	339,76
1	36 VASSOURA PALHA TIPO CAIPIRA, C/ 5 AMARRAS DE ARAME, SAIÁ DA PALHA MINIMO 35 CM, ALTA QUALIDADE	UN	158,0000	22,5000	3.555,00
1	37 VASSOURA DE NYLON MIN 30CM, CERDA MACIA, C/ BASE PLASTICA, CABO ENCAPADO C/ ROSCA NA PONTA E	UN	89,0000	7,7000	658,30
1	40 ACENDEADOR TIPO FOSFORO, EM MADEIRA EM MAÇO COM 10 CX COM 40 PALITOS CADA	PCT	235,0000	3,6000	846,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

1	41	AVENTAL EM TECIDO COM ALÇA, FORRADO, PARA COZINHA	UN	56,0000	28,4800	1.594,88
1	43	COADOR DE PANO COM CABO TAM: GDE	UN	67,0000	10,1500	680,05
1	45	CESTO PLASTICO REFORÇADO PARA LIXO, CAP: 20 LITROS	UN	49,0000	30,5000	1.494,50
1	48	CESTO PLASTICO REFORÇADO PARA USO DIVERSOS, C/ TAMPA ALÇA P/ TRANSPORTE, CAP: 60 LTS	UN	17,0000	50,9000	865,30
1	51	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, FIBRAS VIRGENS, MEDIDA 30X31 CM BRANCO, ALVURA MINIMA D	CX	39,0000	170,0000	6.630,00
1	52	LENÇOS DE TECIDO-NAO TECIDO, UMEDECIDOS, PICOTADOS, LEVE FRAGANCIA, EM POTE COM 450 UN	UN	63,0000	14,2800	899,64
1	53	LUVA DE BORRACHA LATEX P/ LIMPEZA, FORRADA, C/ TALCO, PALMA ANTI-DERRAPANTE, ANATOMICA TAM: GDE	PAR	166,0000	3,4500	572,70
1	54	LUVA DE BORRACHA LATEX P/ LIMPEZA, FORRADA, C/ TALCO, PALMA ANTI-DERRAPANTE, ANATOMICA TAM: MEDIO	UN	196,0000	3,4500	676,20
1	57	MANGUEIRA DOMESTICA TRANÇADA COMPLETA C/ 30 MTS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO	UN	20,0000	98,9800	1.979,60
1	59	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, BRANCO, GOFRADO, 100 % FIBRAS CELULOSICAS SEM	PCT	868,0000	12,90	11.197,20
1	60	SACO PLASTICO BRANCO, P/ COLETA DE LIXO, CAP: 30 LITROS, MEDIDAS 59CMX62CM, SOLDA DUPLA AO	PCT	319,0000	73,0000	23.287,00
1	69	EMBALAGEM PLASTICA DE 5KG 60X90	PCT	19,0000	120,0000	2.280,00
1	70	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 40 * 60 - 5KG	FD	19,0000	120,0000	2.280,00
1	74	TOALHA DE TECIDO FELPUDO ATOALHADO PARA O ROSTO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MINIMA 30X50 CM, C/ ACAB. NAS	UN	82,0000	12,0000	984,00
Total do Fornecedor						102.952,41

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO

- O Valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 102.925,41 (Cento e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais, quarenta e um centavos)
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Departamento requisitante. Nas notas fiscais deverá constar a referência **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)**.
 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias:

Conta = 15 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02.01 GABINETE CIVIL DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Executora.... = 02.01.01 Gabinete do Prefeito
Funcional = 041220002 Administração
Proj./Ativ = 2003000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 20 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

Unidade Orçamentária. = 02. 01 GABINETE CIVIL DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Executora.... = 02.01.03 Fundo Social de Solidariedade
Funcional = 082440009 Assistência Social
Proj./Ativ = 2068000 Manutenção Do Fundo Social
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 31 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02. 03 DEPARTAMENTO DE PLANJ. E DESE. ECONOMICO
Unidade Executora.... = 02.03.01 Departamento de Planej. e Des. Econômico
Funcional = 041220002 Administração
Proj./Ativ = 2007000 Manutenção do Departamento de Planej. e Desenv. Econômico
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 37 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02. 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Unidade Executora.... = 02.04.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional = 041220002 Administração
Proj./Ativ = 2008000 Manutenção do Setor de Administração
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 43 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02. 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS
Unidade Executora.... = 02.05.01 Departamento da Fazenda Mun. e Finanças
Funcional = 041220002 Administração
Proj./Ativ = 2010000 Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal e Finanças
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 53 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02. 06 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
Unidade Executora.... = 02.06.01 Departamento de Compras
Funcional = 041220002 Administração
Proj./Ativ = 2014000 Manutenção do Departamento de Compras
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 61 Crédito Orçamentário 2 Vinculado
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02. 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS
Unidade Executora.... = 02.07.01 Departamento de Obras
Funcional = 154520010 Urbanismo
Proj./Ativ = 2016000 Manutenção do Departamento de Obras
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC

Conta = 73 Crédito Orçamentário 1 Ordinário



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02.08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Executora.... = 02.08.03 Serv. de Abas. de Água e Tra. de Esgoto
Funcional = 175120011 Saneamento
Proj./Ativ = 2019000 Manutenção do Serviços de Abastecimento de Água e Trat. Esgoto
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 84 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02.09 DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Executora.... = 02.09.02 Cultura
Funcional = 133920008 Cultura
Proj./Ativ = 2025000 Manutenção da Biblioteca Municipal
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 88 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02.09 DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Executora.... = 02.09.03 Esporte
Funcional = 278120008 Desporto e Lazer
Proj./Ativ = 2027000 Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 104 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02.09 DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Executora.... = 02.09.04 Turismo
Funcional = 236950012 Comércio e Serviços
Proj./Ativ = 2029000 Manutenção do Balneário
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 110 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02.10 DEPARTAM. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.... = 02.10.02 Agricultura
Funcional = 206080003 Agricultura
Proj./Ativ = 2031000 Manutenção das Atividades Agrícolas
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 118 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02.10 DEPARTAM. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.... = 02.10.03 Meio Ambiente
Funcional = 185410003 Gestão Ambiental
Proj./Ativ = 2032000 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

Conta = 131 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02. 11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora.... = 02.11.02 Ensino Fundamental
Funcional = 123610004 Educação
Proj./Ativ = 2034000 Manutenção do Ensino Básico
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 138 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02. 11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora.... = 02.11.03 Ensino Infantil
Funcional = 123650004 Educação
Proj./Ativ = 2035000 Manutenção do Ensino Infantil (Creche e Pré Escola)
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 146 Crédito Orçamentário 2 Vinculado
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02. 11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora.... = 02.11.04 FUNDEB
Funcional = 123610004 Educação
Proj./Ativ = 2047000 Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VIN

Conta = 154 Crédito Orçamentário 2 Vinculado
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02. 11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora.... = 02.11.04 FUNDEB
Funcional = 123650004 Educação
Proj./Ativ = 2050000 Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VIN

Conta = 175 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02. 12 DEPARTAMENTO DE SAUDE
Unidade Executora.... = 02.12.01 Departamento de Saude
Funcional = 103010013 Saúde
Proj./Ativ = 2046000 Manutenção do Departamento da Saúde
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta = 216 Crédito Orçamentário 1 Ordinário Despesa Principal: 51
Órgão = 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária. = 02. 06 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
Unidade Executora.... = 02.06.01 Departamento de Compras
Funcional = 041220002 Administração
Proj./Ativ = 2014000 Manutenção do Departamento de Compras
Natureza da Despesa . = 319011010000 VENCIMENTOS E SALÁRIOS
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022** e nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste, que tendo em vista a urgência da demanda está sendo requisitada sob as condições da apreciação da qualidade necessária do atendimento da municipalidade.
2. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
3. O Poder Público Municipal não está vinculado ou obrigado a aquisição da totalidade estimada do certame, podendo promover a aquisição em quantidade conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA SÉXTA – SANÇÕES

1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SETIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ATA.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Amparo/SP.
2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre do Sul, 26 de abril de 2022

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

RODRIGO TONELOTTO
RODRIGO TONELOTTO

Testemunhas:

Giovanna de Oliveira Nascimento
Comissões de Licitações

Rafael Rodrigues Rangel
Escriturário



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – (REGISTRO DE PREÇO)**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL
DETENTORA: RODRIGO TONELOTTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - C**

Objeto: “Aquisição de material de limpeza para á serem utilizados durante 12 meses”

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Monte Alegre do Sul/SP, 26 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

**Nome e cargo : Edson Rodrigo de Oliveira Cunha - Prefeito
E-mail institucional: gabinete@montealegredosul.sp.gov.br
E-mail pessoal:prefeito@montealegredosul.sp.gov.br**

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

CONTRATADA:

**Nome e cargo: Rodrigo Tonelotto - Proprietário
E-mail institucional: rodipel@uol.com.br
E-mail pessoal: rodipel@uol.com.br**

RODRIGO TONELETTO